

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº415, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado nos doc. nºs 07/08, do Protocolo nº 3147/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 24/5/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. MARCELO NAZARETH BOURA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161684, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Turilândia, Cândido Mendes, Godofredo Viana, Maracaçumé, Governador Nunes Freire e Carutapera/MA, em veículo do Tribunal, no período de 23/5 a 24/5/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organizese folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES